



Estado do Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS  
Gabinete do Prefeito

**LEI MUNICIPAL Nº 865, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

**TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO  
PANTANAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Pantanal, sociedade civil sem fins lucrativos, com CNPJ Nº 06.016.025/0001-60 e sede nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**, em Nova Russas/CE, aos 10 de Junho de 2013.

**GONÇALO SOUTO DIOGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**